ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 921/90

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR ATÉ O VALOR DE CR$ 1.512.585,00 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO ARNILDO MALLMANN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar na seguinte rubrica orçamentária:

0500 - S.M.O.V.S.U

0504 - Ruas e Avenidas

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

4.1.1.0 Obras e Instalações c/55.....Cr$ 1.512.585.00

Art.2º - Servirá de recursos para a cobertura de que trata o artigo anterior, pela redução de Cr$ 1.512.585,00 (Hum milhão, quinhentos e doze mil, quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros), das seguintes rubricas orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - Gabinete do Prefeito

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1 Remuneração de Serviços Pessoais c/08.....Cr$ 40.000,00

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

4.1.2.0 Equip.e Mat.Permanente c/11.....Cr$ 10.585,00

...

GABINETE DO PREFEITO

0300 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0301 - Administração Financeira
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 INVESTIMENTOS
4.1.2.0 Equipamento e Material Permanente c/27.....Cr$ 9.000,00
0500 - S.M.O.V.S.U.
0501 - Departamento Municipal de Estradas e Rodagem
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 INVESTIMENTOS
4.1.1.0 Obras e Instalações c/38.....Cr$ 20.000,00
4.1.2.0 Equip.e Material Permanente c/39.....Cr$ 360.000,00
0500 - S.M.O.V.S.U.
0502 - Pedreira Municipal
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 INVESTIMENTOS
4.1.2.0 Equip.e Material Permanente c/45.....Cr$ 47.000,00
0500 - S.M.O.V.S.U.
0503 - Iluminação Pública
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 Investimentos
4.1.1.0 Obras e Instalações Públicas c/50.....Cr$ 84.000,00
0500 - S.M.O.V.S.U.
0504 - Ruas e Avenidas
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos c/54.....Cr$ 80.000,00
4.2.0.0 INVERSÕES FINANCEIRAS
4.2.1.0 Aquisição de Imóveis c/56.....Cr$ 100.000,00
0600 - EDUCAÇÃO E CULTURA
0602 - Departamento de Turismo
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.1 Remuneração de Serviços Pessoais c/67.....Cr$ 40.000,00

...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

...

GABINETE DO PREFEITO

0700 - SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
0701 - Departamento de Saúde
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 INVESTIMENTOS
4.1.1.0 Obras e Instalações c/73.....Cr$ 250.000,00
4.1.2.0 Equipamento e Material Permanente c/74.....Cr$ 6.000,00
0700 - SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
0702 - Departamento de Ação Social
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos c/77.....Cr$ 20.000,00
4.2.0.0 INVERSÕES FINANCEIRAS
4.2.1.0 Aquisição de Imóveis c/83.....Cr$ 50.000,00
0700 - SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
0703 - Departamento Construção Casas Populares
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos c/83A.....Cr$ 336.000,00
0800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0801 - Encargos Gerais do Município
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.1 Remuneração de Serviços Pessoais c/87.....Cr$ 60.000,00

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 18 de dezembro de 1990.

JOÃO ARNILDO MALLMANN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

LARISSA ENGELMANN WEBER
ASSESSORA JURÍDICA